



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA



**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LIBRAS
– EDITAL PROGEP Nº 48/2020**

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
06/06/2021 (domingo), às 13h10min	Aplicação da Prova Escrita.	Bloco 3Q, do Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia (Endereço: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG).
10/06/2021, a partir das 17h	Resultado da Prova Escrita.	Portal de seleção DIRPS.
11/06/2021	Solicitação de vista de prova.	Por e-mail: recurso@dirps.ufu.br
12/06/2021 e 13/06/2021	Interposição de recursos pelos candidatos.	Por e-mail: recurso@dirps.ufu.br
21/06/2021, a partir das 17h	Resultado da Prova Escrita (após recursos e análise do Reitor, caso ocorram.)	Portal de seleção DIRPS.
22/06/2021, às 9h	Sorteio do tema da prova didática e da ordem de sua realização pelos candidatos.	Sala 303, Bloco D, do Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (Endereço: Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, Ituiutaba/MG).
23/06/2021, às 9h**	Realização da prova didática (com entrega do plano de aula) e Entrega de Documentação comprobatória do Currículo (Prova de Títulos).	Sala 303, Bloco D, do Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (Endereço: Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, Ituiutaba/MG).
23/06/2021 As 14**	Análise da Documentação comprobatória do Currículo (Prova de Títulos).	-
29/06/2021, a partir das 17h	Resultado final	Portal de seleção DIRPS.

02/07/2021 e 03/07/2021	Interposição de recursos pelos candidatos.	Por e-mail: recurso@dirps.ufu.br
05/07/2021, a partir das 17h	Resposta da banca aos recursos.	Portal de seleção DIRPS.
07/07/2021, a partir das 17h	Resultado final (após a interposição de recursos, caso ocorram).	Portal de seleção DIRPS.

Orientações quanto à prova didática:

****** A Prova Didática terá início às 9h, considerando-se a ordem dos candidatos que será informada previamente, obedecendo a um sorteio. O candidato terá 30 minutos para a prova didática e, após sua realização, a banca terá 20 minutos para fazer arguição, se julgar necessário. Será disponibilizado Datashow para os candidatos, mas será de sua inteira responsabilidade outros recursos e equipamentos (notebook) a serem utilizados para a prova didática. É de responsabilidade de cada candidato testar o Datashow com antecedência.

Orientações que constam no Edital PROGEP 048/2020 para a prova didática:

5.2.3 - Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU.

5.2.3.1. Por ocasião das provas, o candidato deverá:

- comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;
- submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;
- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;
- verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;

- submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes
- manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos; e
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

5.2.3.2. Além das instruções acima, deverá ser observado o seguinte:

- Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara;
- As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.
- O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS.
- O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos.
- A DIRPS disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente. Não serão disponibilizados bebedouros;
- Além dos casos previstos no edital e em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, será eliminado o candidato que:

durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes deste edital; ou apresentar temperatura corporal acima de 37.5° C.

5.2.3.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão ser limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

- limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;
- limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);
- Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e
- limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

b) Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

c) O lixo será retirado pelo menos duas vezes durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados;

d) Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

e) Lâmpadas permanecerão acessas para evitar o toque nos acendedores;

f) O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

g) Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

h) O lixo será retirado a cada 30 min ou sempre que necessário, evitando lixeiras cheias;

i) Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene.

j) O distanciamento mínimo entre carteiras/cadeiras dentro das salas será propiciado por meio do distanciamento lateral: diagonal; carteira sim/ carteira não; distanciamento aproximado de 2m para os candidatos.

5.2.3.4. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso o acompanhante apresente temperatura corporal acima de 37,5 ou não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências onde se realizam as provas.